



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 031, 02 DE MARÇO 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para providenciar a regularização e implantação do uso da telemedicina na rede pública de saúde, e enviar para esta Casa um Projeto de Lei normatizando a referida matéria.

JUSTIFICATIVA

A telemedicina é o atendimento médico de tecnologia virtual para fins de consulta médica, emissão de receitas e laudos médicos, bem como, o exercício de medicina mediado por tecnologias para fins de assistência, pesquisa, prevenção de doenças, lesões e promoção de saúde.

*Arquimedes Herênio*

ARQUIMEDES HERÊNIO

Vereador

*Cleane Vaz Farias*

Cleane Vaz Farias  
Ass. Especial de Representação  
Institucional  
Portaria Nº 058/2023  
Estreito-MA

14/03/2023